1º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global para pavimentação asfáltica.

Termo Aditivo n° 15/2019 Contrato n° 01/2019 Tomada de Preço n° 07/2018 Processo Licitatório n° 71/2018

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, n° 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Jusene Consoladora Peruzzo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF n° 908.182.100-87, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, à empresa BSM Tedesco Construções e Pavimentações Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 25.534.742/0001-28, com sede na Estrada Santa Maria Gortetti, n°999, cidade de Parai, CEP 95.360-000, neste ato representada pela Sra. Paula Iara Tedesco, sócia gerente, inscrita no CPF n° 023.862.110-55, celebram o presente aditivo, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A presente cláusula tem por objeto adição de valores devido a inclusão de novos itens ao contratado, o valor aditivado é de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondente a mão de obra, e R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) correspondendo aos materiais.

Parágrafo Primeiro - Esta alteração encontra amparo legal nos §3°do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo segundo - Este termo aditivo se fundamenta no Parecer Técnico, elaborado pela Engenheira do Município, responsável pela fiscalização, Regina Elizabete Chiste, datado do dia 13 de fevereiro de 2019.

Cláusula Segunda - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 18 de fevereiro de 2019.

Município de Santa Cecília do Sul Jusene C. Peruzzo

Prefeita Municipal CONTRATANTE

BSM Tedesco Construçoes e Pavimentações Eireli CNPJ n. 25.534.742/0001-28 Paula Iara Tedesco Sócia Gerente CONTRATADA

Testemunhas:		